



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 110/2022-CGM

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.03.08.0012

Objeto: Contratação de Pessoa empresa especializada para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para atender as necessidades do Município de Anajatuba – MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.08.0012, no dia 08 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Pessoa empresa especializada para execução dos serviços para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública com mão de obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para atender as necessidades do Município de Anajatuba – MA.

A necessidade da contratação partiu do Secretário de Infraestrutura e Obras públicas encaminhando o pedido a Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão exclusivo, o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Capa de processo	08/03/2022	001
II	Abertura de processo administrativo	08/03/2022	002
III	Solicitação de providências para contratação dos serviços pela secretaria de Infraestrutura e Obras;	08/03/2022	003
IV	Despacho do secretário de	09/03/2022	004



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Administração ao Setor de Engenharia para elaboração do Projeto Básico;		
V	Projeto Básico;	17/03/2022	005 - 057
VI	A.R.T. do engenheiro eletricitista	08/04/2022	058
VII	Aprovação do Projeto Básico pelo Secretário de Administração;	11/04/2022	059
VIII	Solicitação de dotação orçamentária ao Contador;	25/04/2022	060
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	27/04/2022	061
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	25/05/2022	062

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas encaminhando ao Secretário de Administração para dar continuidade ao processo, solicitando ao departamento de Engenharia que elaborassem o Projeto Básico.

Acatando a solicitação, foi elaborado o Projeto Básico e apresentado ao secretário que o aprovou. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase. Dando continuidade, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Leonardo Mendes Aragão, secretário de Administração, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 09 de junho de 2022.

GICIVALDO NUNES
MACHADO:801797
03315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.06.09
13:28:03 -03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022